

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**Setor Litoral**

**Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos**

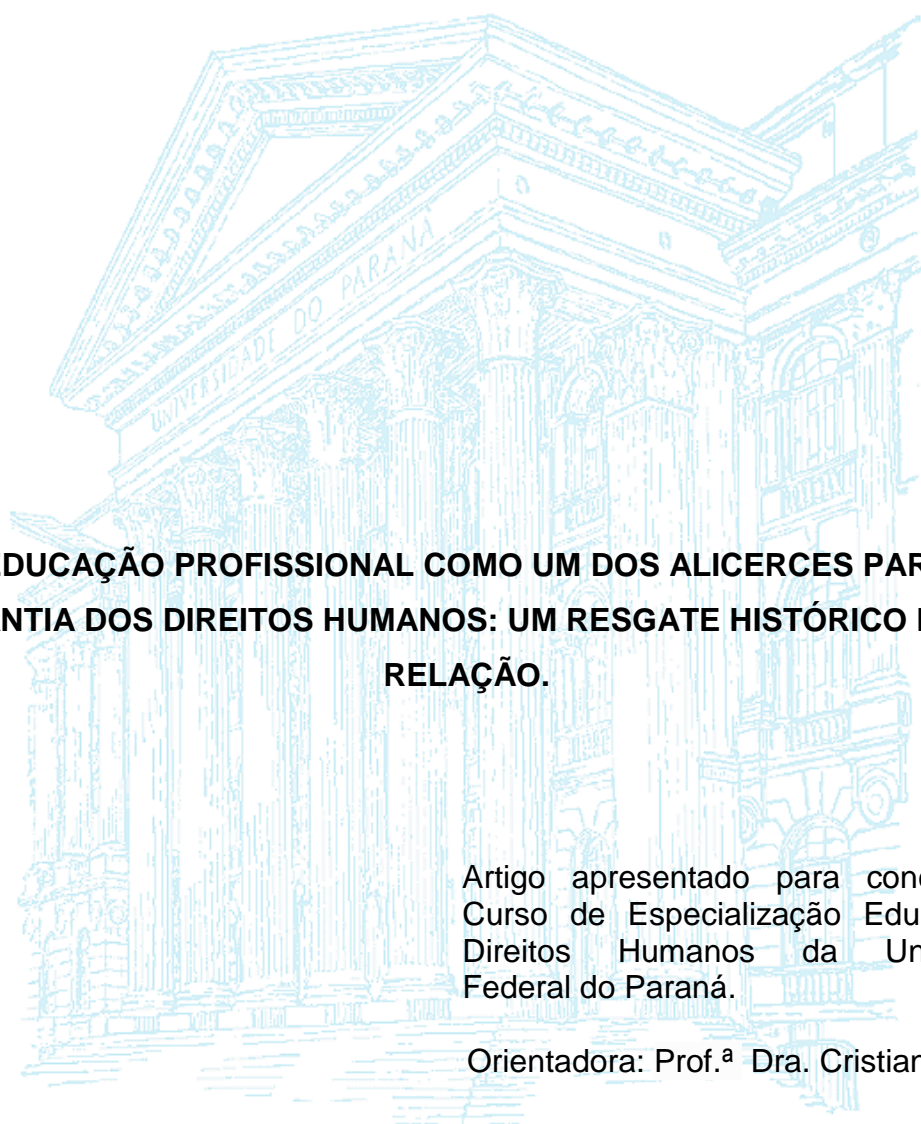
**WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI**

**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO UM DOS ALICERCES PARA A  
GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS: UM RESGATE HISTÓRICO  
NESSA RELAÇÃO.**

**CURITIBA**

**2015**

**WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI**



**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO UM DOS ALICERCES PARA A  
GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS: UM RESGATE HISTÓRICO NESSA  
RELAÇÃO.**

Artigo apresentado para conclusão do  
Curso de Especialização Educação em  
Direitos Humanos da Universidade  
Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Cristiane R. Silva

**CURITIBA**

**2015**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>2. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>07</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>07</b>
<b>4. RESULTADOS.....</b>	<b>12</b>
4.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E OS DIREITOS HUMANOS.....	12
4.2. O PROCESSO DE EXPANSÃO DO ENSINO TÉCNICO GRATUITO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PARANÁ.....	14
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>19</b>

## RESUMO

A Educação Profissional desde a sua base histórica até os tempos atuais apresenta uma vinculação muito forte com os direitos humanos, proporcionando assim interferências diretas no desenvolvimento da sociedade e respondendo aos seus diversos anseios na busca pela unidade e a igualdade. Assim pretende-se no presente trabalho apresentar os resultados preliminares do levantamento teórico construído através de uma revisão crítica literária e legislativa, e análise dos dados quantitativos publicados nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Educação e institutos de pesquisa. Busca-se verificar as políticas públicas pontuais aplicadas nas áreas de Educação e Trabalho, bem como os seus significados em termos de valor econômico, social e cultural, através do combate à exclusão social diretamente na sua raiz. São ainda observados e contextualizados os avanços na geração de cidadania plena, elevação da dignidade, valorização das diferenças, processo de ressocialização e o desenvolvimento regionalizado considerando as suas características e potencialidades, num impulso para a transformação social, agregando paridade entre dominantes e dominados.

**Palavras-chave:** Educação Profissional, Sociedade, Dignidade, Desenvolvimento e Direitos Humanos.

## **ABSTRACT**

The Professional Education since its historical basis till today has a very strong connection with human rights, providing direct interference in the development of society and responding to their various desires in the search for unity and equality. Thus it is intended in this paper to present the preliminary results of the theoretical survey built through a literary and legislative critical review and analysis of quantitative data published in the databases of the State Secretariat for Education and research institutes. The aim is to check the specific policies applied in the areas of Education and Labor, as well as their meanings in terms of economic, social and cultural value, by combating social exclusion directly at its root. Are still observed and contextualized advances in the generation of full citizenship, dignity elevation, appreciation of differences, rehabilitation process and the regionalized development considering its features and capabilities, an impulse for social change, adding parity between dominant and dominated.

**Keywords** : Professional Education, Society , Dignity , Development and Human Rights.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado através de uma reflexão teórica construída com base em literaturas da área de Educação Profissional e Direitos Humanos, legislações aplicáveis nas referidas áreas e dados referentes ao processo de expansão do ensino técnico gratuito e de indicadores de desigualdade, no intuito de provocar um novo olhar na relação existente entre a Educação Profissional e os Direitos Humanos, representando assim resultados preliminares provenientes da impressão do autor sobre a temática apresentada de acordo com a sua experiência laboral, levantamento teórico e análise quantitativa.

Objetiva-se assim de forma geral a compreensão do papel fundamental exercido pela Educação Profissional como garantia dos Direitos Humanos. Como objetivos específicos pretende-se verificar a influência da Educação Profissional no desenvolvimento da sociedade, debater os efeitos da sua oferta gratuita e a eficácia das políticas públicas relacionadas e identificar os principais impactos sociais positivos e demandas atendidas.

Sem dúvidas é notório que a Educação Profissional representa o centro de investimento diferenciado no Cenário de Políticas Públicas Sociais, numa intenção clara de garantir um processo de formação articulada e retomar a configuração adequada na relação estratégica existente entre Educação, Trabalho e direitos sociais.

No Estado Paraná, a entidade mantenedora que apresenta grande representatividade na oferta do ensino técnico gratuito é a Secretaria de Estado da Educação, que tem por objetivo a definição e a execução da política governamental no setor de educação básica e de educação profissional, visando à melhoria das condições de vida da população. Compete à Secretaria adequar a oferta à demanda por escolaridade básica de forma prioritária e por escolaridade profissional, de acordo com a política governamental, de maneira autônoma ou em cooperação com os municípios, primando-se pela qualidade dos resultados.

Os levantamentos recentes apontam que a oferta da Educação Profissional tem se configurado como um importante instrumento para o alcance do desenvolvimento social, garantindo um processo educacional mais global, elevando o nível de cidadania, gerando uma maior compatibilidade com o universo do

trabalho, aumentando o índice de empregabilidade, renda familiar e dignidade humana.

Ainda assim prevalecem algumas indagações nesta relação que, embora promissora e multiplicadora, apresenta contrastes, como a necessidade de desvinculação de uma raiz assistencialista, construção de um novo olhar de transformação social, otimização de investimentos e compreensão de que a Educação Profissional não se trata apenas de uma modalidade de ensino, mas de uma ferramenta eficaz na condução e desenvolvimento de uma sociedade.

## 2. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Antes da análise dos objetivos específicos propostos no presente trabalho é de grande valia compreender todo o processo histórico da Educação Profissional, através de um resgate cronológico.

Na Idade Média os conhecimentos profissionais eram ofertados em locais diversos da escola e tinham propósitos limitados e divergentes. Nas escolas ficava evidenciada uma ruptura de condições sociais conforme afirma Saviani (2003):

“Quem se dedicava ao trabalho intelectual era a parcela dos intelectuais, fundamentalmente concentrada no clero. As escolas, naquele momento histórico, se restringiam a essa parcela e, por isso, eram chamadas Escolas Monacais” (Saviani, 2003, p. 134).

Na Revolução Industrial é possível perceber efeitos sociais consideráveis assim como no campo educacional não foi diferente, diante de um novo processo produtivo determinado e uma conseqüente necessidade de reformulação imediata nos campos de formação.

O Brasil apresenta as suas marcas históricas e enraizadas dentro destas perspectivas na formação da sua classe de trabalhadores, que segundo Fonseca (1961) ficou marcada já no início com o estigma da servidão, por terem sido os índios e os escravos os primeiros aprendizes de ofício. Com isto, “... habituou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais” (Fonseca, 1961, p. 68).

Fica evidente uma fragmentação social de oportunidades através dos índios e escravos com a atribuição do trabalho braçal e num outro lado a educação voltada para a intelectualidade de uma classe social mais elevada.

Em conformidade com o contido no Parecer CNE/CEB nº 16/99 a herança colonial escravista influenciou preconceituosamente as relações sociais e a visão da sociedade sobre a educação e a formação profissional. O desenvolvimento intelectual, proporcionado pela educação escolar acadêmica, era visto como desnecessário para a maior parcela da população e para a formação de “mão-de-obra”.

As Casas de Fundição e de Moeda no seu início desenvolviam processos de aprendizagem diferenciados do realizado nos engenhos, a começar pelo acesso limitado destinado apenas aos homens brancos, filhos dos empregados da própria



Casa. Na mesma época também, nos centros de aprendizagem de ofícios dos Arsenais da Marinha no Brasil, o recrutamento era realizado durante o período noturno através do recolhimento de pessoas que fossem localizadas vagando pelas ruas depois do toque de recolher.

Segundo Fonseca (1961), algumas vezes a necessidade era tanta que se recorria ao chefe de polícia, pedindo que enviasse dos seus presos aqueles que estivessem em condições de produzir algum trabalho profissional.

Em 1874 foi criada o Asilo dos Meninos Desvalidos do Rio de Janeiro, com o intuito de educar meninos de 06 a 12 anos, que confundia formação profissional com serviço de caridade e assistencialismo.

Através do Governo Nilo Peçanha foram inauguradas escolas profissionalizantes em todas as capitais do território nacional, mas embora fosse notado um avanço significativo na área, apresentava-se também um cenário de imensa precariedade, tanto pelas instalações como pelo quadro de docentes.

As escolas instituídas pelo Decreto n. 7.566/09) eram destinadas aos 'deserdados da fortuna'. A criação dessa rede de escolas é, segundo Ciavatta (1990, p. 330), a expressão histórica, naquele momento, "da questão social manifesta no desamparo dos trabalhadores e de seus filhos e na ausência de uma política efetiva de educação primária".

A aprendizagem profissional era assim voltada para os órfãos e desvalidos, havendo assim um princípio meramente assistencial ao invés de um princípio educacional.

Com a Segunda Guerra Mundial e as dificuldades de importação, o Brasil recorreu à instalação de um número elevado de indústrias e com elas a necessidade de composição de uma classe de operários e a sua conseqüente formação profissional de forma eficaz. Independente disso o foco da educação profissional permanecia no sentido desmoralizante por continuar sendo destinada aos menos favorecidos.

"... só por um milagre essa falta de orientação única dos ensinos elementares e secundário não levou o Brasil à fragmentação, pois são eles os elementos mais fortes da formação da unidade espiritual de um povo, fatores que dão um denominador comum às tendências e aspirações das diversas regiões de um país". (Fonseca, 1961, p. 130)

Na Constituição de 1937 aparecia explícito o dualismo escolar e a destinação do ensino profissional aos menos favorecidos, com o ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas. Na Constituição mencionada há a determinação de que o ensino vocacional e pré-vocacional são deveres do Estado, a ser cumprido com a colaboração das empresas e dos sindicatos econômicos, propiciando a definição das Leis Orgânicas do Ensino Profissional e a criação de entidades especializadas como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

No conjunto das Leis Orgânicas da Educação Nacional, o ensino secundário e o ensino normal têm como objetivo “formar as elites condutoras do país”, enquanto para o ensino profissional define-se como objetivo oferecer “formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos da sorte e aos menos afortunados, aqueles que necessitam ingressar precocemente na força de trabalho”. A herança dualista perdura e é explicitada (CNE, 1999).

Segundo Cunha (1997), o sistema de ensino profissional e os demais sistemas teriam diferentes objetivos culturais e sociais, constituindo-se, por isso mesmo, em instrumentos de estratificação social, onde a escola profissional serviria à classe popular, enquanto que a escola secundária e a superior serviriam à burguesia.

Nas escolas profissionais da Prefeitura do Distrito Federal, para a realização de matrícula era requisito obrigatório a apresentação pelo aluno de atestado de pobreza.

“O trabalho e o assistencialismo constituem-se fundamentos de processos educativos associados à ‘escola do trabalho’, segundo dois eixos fundamentais: a regeneração pelo trabalho e o trabalho para a modernização da produção” (Ciavatta, 1990, p. 328).

A Lei n. 5.692/71 reforma o ensino primário e secundário, estabelecendo compulsoriamente a profissionalização como finalidade única para o ensino de 2º grau. Já na Lei n. 7.044/ 82 retira-se a obrigatoriedade da habilitação profissional no ensino de 2º grau, ficando assim restrita aos estabelecimentos de ensino especializados.

A Lei n. 9.394/96, atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação traz ineditamente um capítulo específico sobre a educação profissional, com

regulamentação de dispositivos específicos através do Decreto n. 2.208 de 17 de abril de 1997 e a proibição da oferta do ensino técnico integrado ao ensino médio.

Segundo Frigotto & Ciavatta (2006), há o retorno formal ao dualismo escolar através da separação da educação profissional do ensino regular, ficando a educação profissional destinada ao atendimento de uma determinada classe social.

O Decreto n. 5.154, de julho de 2004 revoga o Decreto n. 2.208/97 e restabelece a integração do ensino médio com a educação profissional, porém ainda permanece a dualidade no sistema educacional brasileiro , sendo necessária assim a retomada do debate de alguns aspectos relevantes como a proposta de articulação entre ciência, cultura e trabalho, como elementos norteadores de uma nova política educacional.

### **3. METODOLOGIA**

O presente estudo trata-se de uma pesquisa documental de análise em banco de dados quantitativos, tendo como fonte a Secretaria de Estado de Educação do Paraná e institutos de pesquisas, bem como consolida-se como uma revisão crítica construída através de literaturas da área de Educação Profissional e Direitos Humanos, e legislações aplicáveis nas referidas áreas.

Como análise dos resultados e discussão serão apresentados em capítulos: História da Educação Profissional, Educação Profissional e Direitos Humanos, O Processo De Expansão Do Ensino Técnico Gratuito Na Rede Pública Estadual de Ensino Do Paraná.

Serão discutidas questões relacionadas à Educação Profissional e os Direitos Humanos, contextualizando o seu resgate histórico, sua relação e influência nos dias atuais em termos de desenvolvimento social, num amplo processo reflexivo e com um enfoque particular em algumas cidades do litoral paranaense.

## 4. RESULTADOS

### 4.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E OS DIREITOS HUMANOS.

Há sem dúvidas uma relação muito direta entre a Educação Profissional e a garantia dos Direitos humanos. A Constituição Federal Brasileira e a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional evidenciam muito claramente este aspecto através da colocação da educação profissional na confluência dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, destaca o dever da família, da sociedade e do Estado em “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Dentre todos os direitos humanos a educação profissional está assim convocada a contribuir na universalização talvez do mais importante: aquele cujo exercício permite às pessoas ganharem sua própria subsistência e com isso alcançarem dignidade, auto-respeito e reconhecimento social como seres produtivos. O direito de todos à educação para o trabalho é por esta razão o principal eixo da política da igualdade como princípio orientador da educação profissional.

A LDB estabelece ainda que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Essa concepção representa a superação dos enfoques assistencialista e economicista da educação profissional, bem como do preconceito social que a desvalorizava.

Na verdade, todo sistema educacional se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana, e os homens se caracterizam como tais na medida em que produzem sua própria existência, a partir de suas necessidades. Trabalhar é agir sobre a natureza, agir sobre a realidade, transformando-a em função dos objetivos, das necessidades humanas. A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho. (Saviani, 1986).

Iniciativas governamentais merecem destaque nesse sentido como a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) pelo Governo Federal, em 2011, através da Lei Federal n. 11.513/2011, objetivando expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, buscando assim ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

Entre os anos de 2011 a 2014, através do Pronatec estima-se que se efetivaram mais de 8 milhões de matrículas, entre cursos técnicos e de formação inicial e continuada.

Importante mencionar ainda o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Ministério da Educação através do Pronatec Direitos Humanos que possui três modalidades: o Pronatec Viver sem limites que garante que todas as vagas do Pronatec possam ser acessadas prioritariamente por pessoas com deficiência. Para esse perfil serão adequadas as condições de acessibilidade como adequação de equipamentos, materiais pedagógicos, currículos e de estrutura física.

O Pronatec Sinase tem como objetivo ofertar cursos a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e o Pronatec Pop Rua tem como finalidade assegurar a oportunidade de qualificação profissional às pessoas em situação de rua, a fim de facilitar a inserção destas no mercado de trabalho.

Através do decreto n. 5.478 de 24/06/2005 o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), com a intenção de contribuir para a superação do quadro da educação brasileira explicitado pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-; PNAD divulgados, em 2003, que 68 milhões de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos e mais não concluíram o ensino fundamental. Desta forma o PROEJA tem como perspectiva a superação da dualidade trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante.

Na proposta do PROEJA ainda há a integração com a educação escolar indígena, levando em consideração as diferenças, potencialidades e fatores sociais,

culturais e econômicos das comunidades indígenas. Há assim uma atenção especial no atendimento às necessidades do índio, contribuindo com a educação do seu povo e construindo uma proposta curricular com base na realidade vivenciada.

A Resolução n. 08 de 20/11/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica traz em seus dispositivos a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Educação Escolar Quilombola, que busca articular os princípios da formação ampla, sustentabilidade socioambiental e respeito à diversidade dos estudantes, considerando-se as formas de organização das comunidades quilombolas e suas diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais.

Segundo o Parecer CNE/CEB nº 16/99, a política da igualdade impõe à educação profissional a constituição de valores de mérito, competência e qualidade de resultados para balizar a competição no mercado de trabalho. Neste sentido ela requer a crítica permanente dos privilégios e discriminações que têm penalizado vários segmentos sociais, no acesso ao trabalho, na sua retribuição financeira e social e no desenvolvimento profissional: mulheres, crianças, etnias minoritárias, pessoas com necessidades especiais e, de um modo geral, os que não pertencem às entidades corporativas ou às elites culturais e econômicas. A superação de discriminações e privilégios no âmbito do trabalho é sobremaneira importante numa sociedade como a brasileira, que ainda apresenta traços pré-industriais no que se refere aos valores que orientam as relações de trabalho e a relação das pessoas com o trabalho: clientelismo, corporativismo, nepotismo, coronelismo, machismo, marcam muitos dos processos pelos quais os profissionais – competentes ou não – acedem a postos, cargos, atividades, posições e progridem – ou não – nas distintas carreiras e atividades.

#### 4.2 O PROCESSO DE EXPANSÃO DO ENSINO TÉCNICO GRATUITO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PARANÁ.

No Estado do Paraná a oferta da educação profissional apresentava-se limitada e precária, em termos de quantidade, com um total de 13.429 alunos matriculados até 2003. Houve a busca de uma estruturação e foco de gestão pública na área através da instituição do Departamento de Educação Profissional que, em

2006, passou a ser denominado Departamento de Educação e Trabalho. Em 2003 haviam 13(treze) cursos da área agropecuária, 14(quatorze) de formação de professores, 04 (quatro) cursos da área industrial e 20(vinte) cursos da área de serviços.

Conforme abaixo pode ser verificado o comparativo de números de matrículas em cursos técnicos, na Rede Pública Estadual de Ensino, especificamente em algumas cidades litorâneas:

Quadro 1: Evolução de Matrículas em Cursos Técnicos – Rede Pública Estadual

<b>Cidade</b>	<b>Matrículas em 2007</b>	<b>Matrículas em 2015</b>
Paranaguá	374	753
Antonina	442	351
Guaratuba	123	220

Fonte: Secretaria de Estado de Educação do Paraná

Com referência ao período inicial apontado na tabela acima, segundo o Mapa de Pobreza e Desigualdade dos Municípios Brasileiros 2003 divulgado pelo IBGE, os Municípios de Paranaguá, Antonina e Guaratuba apresentavam respectivamente 46,29%, 50,22% e 45,73% de índice de pobreza, configurando assim com uns dos maiores percentuais do Estado do Paraná no quesito.

Em termos de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, os Municípios citados apresentaram quadros evolutivos nas últimas décadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 2: IDHM das cidades litorâneas do Paraná.

Descrição	1991	2000	2010
Paranaguá	0,512	0,645	0,750
Antonina	0,438	0,582	0,687
Guaratuba	0,446	0,613	0,717

Fonte: Atlas Brasil (2013) - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Uma importante iniciativa foi a implantação do Proeja (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos) na Rede Pública Estadual de Ensino em dezenas de estabelecimentos de ensino no ano de 2008 e ampliação de vagas nos anos seguintes. Cabe salientar que o referido programa prevê a integração do Ensino Médio com a Educação Profissional para o público da Educação de Jovens e



Adultos, na perspectiva de formação integral, criando oportunidades diretas para um público muitas vezes ignorado e esquecido pela sociedade, contribuindo assim para a ascensão intelectual, empregabilidade, socialização e melhores condições de vida.

“...a escola profissional não deve tornar-se uma incubadora de pequenos monstros aridamente instruídos num ofício, sem idéias gerais, sem cultura geral, sem alma, mas apenas com olhos infalíveis e uma mão firme/.../é também através da cultura profissional que se pode fazer com que do menino brote o homem, desde que essa seja cultura.” (GRAMSCI, 2010).

Nas cidades que compõem o litoral do Estado do Paraná observam-se importantes iniciativas governamentais através da abertura de cursos específicos e voltados para atender a demanda local. Foram autorizados a partir do ano de 2007 (Dois mil e sete) cursos nas áreas de Administração, Logística, Meio Ambiente, Portos e Turismo. Mais recentemente, na década atual, passaram a ser ofertados os Cursos Técnicos de Comércio Exterior, Secretariado, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Vendas.

Quadro 3: Quantidade de Cursos Ofertados no Litoral Paranaense

Cidade	Ano 2007	Ano 2015
Paranaguá	03	08
Antonina	04	03
Guaratuba	01	01

Fonte: Secretaria de Estado de Educação do Paraná.

Com relação ao Proeja, devido ao número significativo de pessoas sem o ensino fundamental concluído na região litorânea do Paraná, houve a abertura de diversas turmas nas áreas de Administração, Logística e Portos. Embora tratar-se de uma iniciativa importante no aspecto social, o índice de evasão escolar foi extremamente elevado, principalmente pela ausência de uma metodologia apropriada e agregação de profissionais habilitados.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação as turmas de Proeja no Litoral Paranaense apresentaram uma crescente considerável de evasão escolar.

As cidades de Paranaguá e Antonina na condição de cidades portuárias e com oferta gratuita do Curso Técnico em Portos na Rede Pública Estadual de Ensino, elevaram o nível de conhecimento específico de seus munícipes na área, a quantidade de vagas de estágios na área técnica e oportunizaram a inserção de jovens e adultos no mercado portuário, tanto com contratações diretas pelas

empresas instaladas na região como pela abertura de negócios próprios e registros profissionais no campo de despacho aduaneiro.

Mais do que simplesmente ofertar um curso técnico é preciso promover estudos de potencialidades de cada região e assim agregar formação em áreas de trabalho relacionadas.

## 5. CONCLUSÃO

Fica evidenciada que a Educação Profissional apresenta em sua configuração evolutiva fatos relevantes de desigualdade nos mais diversos sentidos, partindo diretamente da sua raiz histórica e permeando indiretamente até os tempos atuais, seja pelo seu público alvo ou mesmo pelos seus fundamentos curriculares.

É observável que há uma forte relação existente entre a Educação Profissional e os Direitos Humanos, inicialmente numa configuração meramente assistencialista evoluindo para um propósito mais amplo de desenvolvimento social pleno, de acordo com os dispositivos constitucionais.

Parte-se para a abertura de novas oportunidades para a sociedade, inserindo no mundo do trabalho e gerando direta e indiretamente melhores expectativas de vida. O ato de educar dentro do contexto do Trabalho apresenta diferenciações na formação do indivíduo no aspecto global, reverenciando assim a formação pessoal, social e profissional de forma integrada.

Busca-se a Educação Profissional como direito de todos e como centro de investimento de políticas públicas, devendo ser oportunizada com qualidade e de forma gratuita buscando atender às necessidades de jovens, adultos, trabalhadores e públicos de desigualdade, oferecendo assim habilitação profissional imediata e direcionada, atendendo anseios sociais, aumentando níveis de empregabilidade e renda familiar.

Há grandes esforços governamentais para que a Educação Profissional possa contribuir no processo reversivo de exclusão social, desemprego, baixa escolaridade, qualificação insuficiente dos trabalhadores, reestruturação produtiva e emancipação social, podendo inclusive ser verificada a elevação de indicadores sociais em algumas localidades onde foi proporcionada a oferta e a expansão.

Segundo Saviani (1986), o dominado não se liberta se ele não vier a dominar aquilo que os dominantes dominam.

São novas perspectivas na formação do indivíduo, na construção da sua autonomia, liberdade como cidadão e alcance da dignidade e igualdade. Trata-se de um alicerce para o pleno desenvolvimento social, da consciência e prática cidadã, permitindo um verdadeiro olhar social e promovendo a construção de uma sociedade mais justa, humana e que contemple a coletividade no seu mais amplo sentido.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. LEI N. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. LEI N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Documento Base. PROEJA. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf)>. Acesso em 21 maio 2015.

ClAVATTA, M. **O Trabalho como Princípio Educativo**: uma investigação teórico-metodológica (1930-1960), 1990. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: PUC.

CNE. Parecer n. 16/1999. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Documenta (456) Brasília, set. 1999.

Educação profissional: Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de nível técnico- Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.

FERRETTI, C. Formação Profissional e Reforma do Ensino Técnico no Brasil: anos 90. Educação & Sociedade, n. 59. Campinas, CEDES, agosto. 1997.

FONSECA, C. S. História do Ensino Industrial no Brasil. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.

Formação e Trabalho - Uma Viagem pela História do Trabalho. Rio de Janeiro: Editora SENAC Nacional, 1997.

FRIGOTTO, G. & ClAVATTA, M. (Orgs.) **A Formação do Cidadão Produtivo**: a cultura de mercado no ensino médio técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

GARCIA, S. R. de O. "O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil". In: *Trabalho e Crítica*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.org.br>>. Acesso em: 17 maio 2015.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.  
*Mapa do Analfabetismo no Brasil*. Disponível em.  
<<http://www.inep.gov.br/estatisticas/analfabetismo>>. Acesso em 14 mar. 2015.

MANACORDA, M. A. **História da Educação**: da Antiguidade aos nossos dias. 4.ed. São Paulo: Cortez, 1994.

MANFREDI, S. M. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo, Cortez, 2002

MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em 14/05/2015.

NEVES, L. M. W. **A Hora e a Vez da Escola Pública**: um estudo sobre os determinantes da política educacional do Brasil de hoje. Rio de Janeiro: UFRJ, 1991.

PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br>>. Acesso em 10/05/2015.

PRONATEC. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br>>. Acesso em 08/05/2015.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. 112p (Coleção Educação Contemporânea).

SAVIANI, D. **Trabalho e Educação**: fundamentos ontológicos e históricos. In: 29ª Reunião da Anped, 2006, Caxambu. Anais... Caxambu, 2006.